



Dourados poderá sediar jogos da Copa em 2014

Se o Brasil for escolhido como sede para a Copa do Mundo de 2014, o Estádio “Fredis Saldívar”, popularmente conhecido como “o Douradão”, em Dourados, poderá receber alguns jogos. O estádio foi citado na edição de domingo (15.02) do Jornal O Estado de S. Paulo como um dos 13 principais do país, embora a reportagem alerte para a necessidade de adaptação dos templos esportivos brasileiros de acordo com o rígido regulamento da Fifa.

O material ocupando uma página do caderno de Esportes questiona se o Brasil teria condições de sediar hoje a Copa, alertando que se o Mundial fosse hoje todos os principais estádios estariam reprovados pela Fifa. Apenas Dourados foi citado em nível de Mato Grosso do Sul e em nível de Centro-Oeste, aparece, ao lado de “o Douradão”, somente o “Serra Dourada”, de Goiás.

“O Douradão” é citado no quadro ilustrando a localização dos estádios, com a observação de que tem capacidade para 30 mil lugares, mas faltam enumerar 22 mil lugares e se fazer reparos nos sistemas elétrico e hidráulico, cuja reforma está estimada em R\$ 1 milhão. “A Fifa exige que o país que queira sediar a Copa conte com pelo menos oito estádios que possam receber 40 mil espectadores, todos sentados (30 mil é o mínimo possível)”, cita a



Valmir Leite

“Douradão” está entre os 13 principais estádios do país

reportagem de abertura assinada por Jamil Chade, de Genebra.

O diretor-executivo da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados (Funced), Raul Lídio Verão, disse que apesar da necessidade de adaptação, o estádio se encontra em excelente estado no aspecto estrutural. Além disso, possui amplo estacionamento e está localizado em uma área de fácil acesso para o grande público – fica a menos de 1 km da BR-163. Tanto uma das principais festas populares do Estado, a junina, é realizada no pátio do “Douradão”.

A Guarda Municipal se encontra instalada no recinto não apenas para ocupar parte das amplas instalações, mas para dar segurança ao recinto durante os eventos. O estádio foi

inaugurado em 12 de abril de 1986 e o público recorde foi registrado em 17 de setembro de 1988 durante o jogo entre Ubiraran e Operário, cujo resultado foi um empate de 1 a 1. O gramado tem uma dimensão de 110x70m.

Honra

O prefeito Laerte Tetila, ao ser informado sobre a possibilidade de Dourados sediar jogos da Copa em 2014, disse que essa indicação “representa uma honra para a nossa cidade”. Entre outros aspectos que prevalecem na escolha, aparecem a posição geográfica e a situação político-administrativa do Município, além da infra-estrutura e segurança.

“Dourados se consolida cada vez mais como um pólo regional de educação, agroindústria, saúde e comércio”, afirmou.

Ele voltou a citar o momento de otimismo que tem projetado Dourados no cenário nacional e do Mercosul. No período de 2000 a agosto de 2003, segundo publicação da revista Indústria Brasileira, de novembro de 2003, foram abertas 1.973 novas empresas na cidade contra o fechamento de 307 firmas. Dourados mantém um ritmo de três novas empresas novas a cada dois dias.

As exportações de soja, o principal produto, somente em 2002, chegaram a US\$ 105 milhões. O índice de crescimento do Município é de 10%, com aumento no emprego formal, modernização da produção agrícola e pecuária. Além disso, as parcerias entre Prefeitura, Governo do Estado e União têm permitido se ampliar a infra-estrutura e a qualidade de vida da população. “Estamos entusiasmados com esse novo momento de otimismo e prosperidade que estamos vivendo”.

Dourados possui um aeroporto de porte médio e uma estrutura hoteleira capaz de suportar um fluxo temporário elevado de turistas. Isso se confirma durante a Expoagro, uma das maiores feiras do Centro-Oeste que atrai criadores e empreendedores do agronegócio de todo o país.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra -Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzzio 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

Editais

EDITAL

VIA CAMPUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de comércio o armazenamento de insumos para agricultura, localizada na Av.Marcelino Pires 8654 prédio 02, Jardim Marcia, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, () sim; (x) não.

EDITAL

VIA CAMPUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de comércio o armazenamento de insumos para agricultura, localizada na Av.Marcelino Pires 576, Centro, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, () sim; (x) não.

Licitações

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/03/CLC/PMD

Partes:
Município de Dourados
Empresa São José Prestação de Serviços Ltda
Processo: Carta Convite nº 079/03
Objeto: Alteração de serviços, prazo e dotação.
08.00 – Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana
13.01 – Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana
15.122.011 – Gestão Urbana
1.012 – Expansão e Melhoramento da Infra-estrutura Urbana
4.4.90.51.08 – Reforma, Ampliação, Melhoria e Adaptação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 14 de novembro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/03/CLC/PMD

Partes:
Município de Dourados
Empresa Magna Engenharia Ltda.
Processo: Carta Convite nº 005/03
Objeto: Alteração de dotação e prorrogação de prazo por mais 180 dias.
08.00 – Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana
08.01 – Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana
1.007-206 – Expansão e Melhoramento da Infra-estrutura Urbana.
44.90.51.03 – Obras e Instalações (Galerias e pavimentações).
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 08 de novembro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/03/CLC/PMD

Partes:
Município de Dourados
Empresa Magna Engenharia Ltda.
Processo: Carta Convite nº 024/03
Objeto: Remanejamento de quantitativo de serviços, visando readequar serviços a serem executados, com acréscimo e supressões contratuais e acréscimos extracontratuais que não constam na planilha orçamentária de serviços inicialmente não previsto.
08.00 – Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana
08.01 – Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana
15.45.100.111.012 – Expansão e Melhoramento da Infra-estrutura Urbana.
4.4.90.51 – Obras e Instalações.
4.4.90.51.03-4731 – Galerias e Pavimentações.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/99/CLC/PMD

Partes:
Município de Dourados
Empresa Magna Engenharia Ltda.
Processo: Tomada de Preços nº 041/99.
Objeto: Alteração do prazo inicialmente estabelecido que será acrescido em 1.230 (um mil duzentos e trinta) dias. ao remanejamento com acréscimo e supressões contratuais visando reprogramar serviços executados e/ou a executar para a conclusão da obra.
08.00 – Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana
08.01 – Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana
1.007-206 - Expansão e Melhoramento da Infra-estrutura Urbana.
4.4.90.51.03 - Obras e Instalações (Galerias e Pavimentações).
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 25 de setembro de 2003.
Secretaria Municipal de Fazenda

Licitações**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 535/03/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Empresa Ceila Reis da Rosa - ME.
PROCESSO: Carta convite nº165/03
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
15.00 – Encargos Gerais do Município
15.02 – Recursos sob supervisão da Secretaria de Administração.
04.122.003 – Gestão Administrativa.
2.065-13548 – Despesas de Custeio da Administração Municipal.
3.3.90.30.59 – Material de Expediente.
VALOR: R\$ 962,50 (Novecentos e sessenta e dois mil reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2003.
Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 002/04/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Empresa Comercial de Refrigeração Panan Oeste Ltda.
PROCESSO: Carta convite nº166/03

OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.
11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sócios.
08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais.
2.039 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais.
4.4.90.52-8070 – Equipamentos e Equipamento Permanente.
4.4.90.52.08 – Aparelhos de utensílios domésticos. **VALOR:** R\$ 6.484,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro 2003.
Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO DE
CONCESSÃO Nº 576/03/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Empresa Engetur Engenharia e Turismo Ltda
PROCESSO: Concorrência Pública nº 010/03
OBJETO: Concessão pelo município à empresa, para instalação de cestos coletores de lixo em locais e/ou espaços públicos do Município de Dourados/MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) meses.
DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2003.
Secretaria Municipal de Fazenda

Extrato

EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2004/AGHAB CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E DE OUTRO LADO A SOCIEDADE DE APOIO AO MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA-MS

OBJETO: Transferência de recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, destinados à implantação do Centro de Produção de Materiais Básicos para construção de

moradias populares com tijolos ecológicos, para implantação conjunta do Programa de Geração de Renda “Coletivo de Qualificação para o Trabalho”, pelo sistema de mutirão, através da Sociedade de Apoio ao MNLM-MS em co-gestão com a AGHAB e SEMASES.,

VALOR DO RECURSO: O valor total do presente convênio é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 12 meses a partir de 08 de Janeiro de 2004.

Poder Legislativo

Ato**ATO Nº 006/2004**

O VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ARTIGO 28, I, “c”, DO REGIMENTO INTERNO;

CONSIDERANDO teor da Ata da Comissão de Licitação da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços mencionados no processo licitatório n.º 004/2004;

CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica favorável à dispensa do processo Licitatório n.º 004/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizado pela Lei 9.648/98, o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2004, que versa sobre a contratação da empresa G.A. ENGENHARIA LTDA. para execução dos SERVIÇOS DE PINTURA EM GRAFIATO DA FACHADA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 12 de fevereiro de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
Presidente

Extratos**EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2004**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados
 CONTRATADA: CREOSVALDO BARBOSA DA SILVA,
 CPF n.º 337.604.461-91, Rua Antonio Emílio de Figueiredo,
 1.245 – Centro – Dourados-MS.

OBJETO: Prestação de serviços de motoboy para entrega de correspondências e outros objetos de pequeno transporte.

VALOR: R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais), divididos em 11 parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004.

DATA ASSINATURA CONTRATO: 12 de fevereiro de 2004.

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

LICITAÇÃO: Dispensa n.º 002/2004.

ORDENADOR DE DESPESA: José Carlos Cimatti Pereira

Dourados(MS), 12 de fevereiro de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
 Presidente

**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO N.º 002/2001**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

CONTRATADA: STAF CONSULTORIAS/C LTDA

OBJETO: Locação de Sistemas de Contabilidade e Finanças e Folha de Pagamento, de acordo com a Legislação em vigor para a área de Administração Pública.

VALOR: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), divididos e 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 05 de fevereiro 2003 a 31 de janeiro de 2004.

DATA ASSINATURA CONTRATO: 06 de fevereiro de 2003.

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LICITAÇÃO: Carta Convite n.º 002/2001.

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA

Dourados(MS), 06 de fevereiro de 2003.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
 Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2004

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados
 CONTRATADA: TELEDANTAS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA - ME, CNPJ n.º 00.421.871/0001-89, Rua dos Missionários, 382, Centro, Dourados-MS.

OBJETO: Serviços de manutenção e assistência técnica no sistema telefônico, da Câmara Municipal.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), divididos em 11 parcelas mensais de R\$ 200,00 (duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004.

DATA ASSINATURA CONTRATO: 12 de fevereiro de 2004.

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LICITAÇÃO: Dispensa n.º 001/2004.

ORDENADOR DE DESPESA: José Carlos Cimatti Pereira

Dourados(MS), 12 de fevereiro de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
 Presidente

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO N.º 002/2001**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

CONTRATADA: STAF CONSULTORIAS/C LTDA

OBJETO: Locação de Sistemas de Contabilidade e Finanças e Folha de Pagamento, de acordo com a Legislação em vigor para a área de Administração Pública.

VALOR: R\$ 14.355,00 (catorze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.305,00 (um mil, trezentos e cinco reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro 2004 a 31 de dezembro de 2004.

DATA ASSINATURA CONTRATO: 05 de fevereiro de 2001.

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LICITAÇÃO: Convite n.º 002/2001.

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA

Dourados(MS), 06 de fevereiro de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
 Presidente

Outros Atos

Resolução**RESOLUÇÃO N.º 008/2004 - CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.059, de 14 de maio de 1996 e, conforme Ata n.º 155 da Reunião Extraordinária n.º 155 realizada no dia 10 de Fevereiro de 2004, por unanimidade absoluta de seus membros, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de gestão (exercício 2003), do Gestor Municipal de Assistência Social;

Artigo 2º - Considera o Gestor Municipal de Assistência Social, apto a gerir os recursos e executar as ações dentro dos padrões da LOAS;

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados – MS, 13 de fevereiro de 2004.

João Pinheiro Filho
 Presidente do CMAS